

RESOLUÇÃO Nº063, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a implantação de reajuste tarifário autorizado pelo Acórdão nº 327-2024, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 44 do Estatuto Social, considerando a autorização da ANTAQ para reajustamento linear da Tabela Tarifária, conforme consta no ACÓRDÃO nº 327-2024-ANTAQ (processo nº 50300.003894/2024-69), regulamentado pela Deliberação-DG nº 59-ANTAQ, de 3 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar o reajuste tarifário de 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) sobre os valores das atuais tarifas portuárias praticadas no âmbito do Porto Organizado de São Francisco do Sul, conforme definido nas Tabelas do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Os novos valores tarifários serão aplicados de acordo com a regra de aplicação de cada rubrica da Tabela, a partir da zero hora do dia 15 de julho de 2024.

Parágrafo único. Considerando-se o regime de transição entre a antiga e a nova tabela tarifária, para fins de faturamento, considera-se:

I - o valor vigente na data de desatracação do navio, para as tarifas das Tabelas I, II III;

II - o valor vigente na data de entrada da mercadoria na área primária do Porto Organizado, para as tarifas da Tabela V.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Resolução nº 046, de 27 de março de 2023, e demais disposições em contrário.

Parágrafo único. A íntegra da presente Resolução deverá ser disponibilizada no site da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., devendo ser publicado extrato da norma no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

São Francisco do Sul/SC, 09 de julho de 2024.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)





Lindomar de Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Guilherme Custódio de Medeiros
Diretor de Operações e Logística
(assinado digitalmente)



Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro
São Francisco do Sul - SC
Fone: +55 47 3481-4800
presidencia@portosaofrancisco.com.br

RS088



Assinaturas do documento



Código para verificação: **70CN8TLO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR DE SOUZA DUTRA (CPF: 888.XXX.379-XX) em 10/07/2024 às 11:07:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.

(Assinatura do sistema)



CLEVERTON ELIAS VIEIRA (CPF: 000.XXX.229-XX) em 10/07/2024 às 11:07:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.

(Assinatura do sistema)



GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS (CPF: 023.XXX.679-XX) em 10/07/2024 às 11:54:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDQ3NF80NzRfMjAyM183MENOOFRMMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000474/2023** e o código **70CN8TLO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.